



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Prof<sup>a</sup> “Judith de Oliveira Garcez”*

Gabinete do Prefeito

Em atenção ao REQUERIMENTO nº 68/2019, a qual **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SE FORAM ADQUIRIDOS KITS DE PRIMEIRO-SOCORROS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DA FEI FEDERAL N.º 13.722/2018.**

**1- Foi efetuada a compra dos kits de primeiros-socorros, conforme exigência da lei Federal nº 13.722/2018?**

Os Kits não foram adquiridos.

**2- Já há regulamento que estabelece critérios para a implementação dos cursos de primeiros-socorros?**

A regulamentação para estabelecer critérios para a implementação dos cursos carecem de dotação orçamentária, tanto para a contratação do curso, quanto para a aquisição dos Kits. Salientamos que a Lei Federal foi promulgada em 04 de outubro de 2018, impossibilitando a previsão dos recursos orçamentários no Projeto de Lei nº 113/2018, por meio do qual o Poder Executivo Municipal estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, o mesmo foi aprovado em 28 de setembro de 2019. Sendo assim, o levantamento de custos para a implementação dos cursos e aquisição dos kits de primeiro-socorros será realizado no segundo semestre do corrente ano, para que, conforme preceitua a Constituição Federal, haja previsão da despesa estimada na Lei Orçamentária Anual.